



Projeto de Lei n. 24/2021

Institui o Dia Municipal Marielle Franco.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Conceição do Coité, o Dia Marielle Franco – Dia de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres Negras, LGBTs e periféricas, a ser celebrado no dia 14 de março de cada ano, o qual integra o Calendário Municipal de Eventos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposta prevê que todo dia 14 de março seja lembrado no Calendário Municipal de Eventos como o Dia de Luta Contra o Genocídio da Mulher Negra.

A data é a mesma em que a vereadora Marielle Franco (PSOL) e o motorista Anderson Gomes foram assassinados no Rio de Janeiro, em 2018. Os mandantes do crime ainda não foram descobertos.

O assassinato de Marielle e Anderson fere diretamente a luta pela garantia dos direitos humanos e faz vítima uma mulher negra, lésbica e periférica que defendia a população dos morros, em especial as mães negras que são chefes de família nas favelas do Rio de Janeiro.

Marielle é um símbolo de luta e de resistência e sua história nunca será esquecida ou apagada.

Conceição do Coité, 25 de março de 2021.

Vereadora Professora Elaine - PcdB